



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04739/2012, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 100.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 04.123.7001.2281 - 31901100 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 200.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de agosto de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal